



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16 a 23/11/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2683

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 155.000,00, orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1790 20.606.2001.2.847	<i>Apoio a Comercialização – Festa do Pêssego</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 20.606.2001.2.848	<i>Apoio a Comercialização – Festa do Pêssego</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1790 20.606.2001.2.847	<i>Apoio a Comercialização – Festa do Pêssego</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3000	<i>Material de Consumo..... R\$ 3.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3600	<i>Outros Serv. Terceiros P.Física.....R\$ 2.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	1301	<i>Departamento de Produção Vegetal, Agricultura e Abastecimento</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1000 20.606.2001.2.848	<i>Apoio a Comercialização – Festa do Pêssego -</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3000	<i>Material de Consumo..... R\$ 20.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3600	<i>Outros Serv. Terceiros P.Física.....R\$ 5.000,00</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	3390.3900	<i>Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco e cinco mil reais) referente ao excesso de arrecadação resultante do recebimento dos recursos do convênio e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de novembro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal